PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 550/15

Considerando que a qualidade de vida está diretamente associada às condições de moradia do cidadão;

considerando que “de acordo com a Prefeitura, o programa visa a recuperar o conforto, a salubridade e a estética das casas, além de resgatar a cidadania e a autoestima da população residente nas áreas a serem beneficiadas. A iniciativa também vai permitir a melhoria da saúde da população local, provendo condições mais saudáveis às edificações, assim como prestar assistência técnica nas áreas de arquitetura e construção civil”;

considerando a necessidade dos munícipes em rebocar, pintar e realizar diversos reparos em seus imóveis, como intervenções internas na casa, piso, telhado, banheiro e outros cômodos, a fim de lhes permitir um melhor moradia e consequentemente melhores condições de vida;

considerando o objetivo de trazer ao aspecto geral da Cidade, características urbanísticas e estéticas que a tornem mais atrativa turisticamente não só nos pontos já consolidados, mas também em regiões periféricas da Cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a execução do Programa Morar Melhor no bairro de Castelo Branco.

Sala das Sessões, 9 de dezembro de 2015.

LUIZ CARLOS DE SOUZA